



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 1/2020

INDICO QUE SEJAM GRATIFICADOS COM UM EXTRA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E OS GUARDAS MUNICIPAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS E QUE SEJA OFERTADO A ESSES PROFISSIONAIS OS EPIS ADEQUADOS E DE QUANTIDADE APROPRIADA.

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

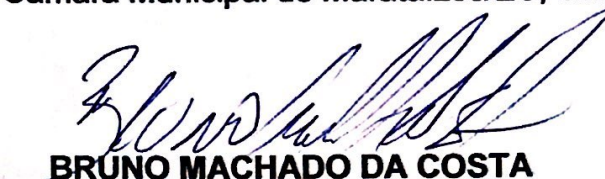
Observamos diariamente em nosso município e nos demais municípios vizinhos a progressão diária de números de pessoas testadas positivas para o novo coronavírus em diversas faixas etárias e distintas classes. Em meio ao ocorrido, está sendo realizado uma força tarefa ao combate do vírus, contando com profissionais de saúde que atuam na linha de frente, sendo eles médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, entre outras especialidades da área, juntamente com os auxilio da Guarda Civil Municipal (GCM) para segurança e organização das ações realizadas. Logo observamos quão minucioso, detalhista e perigoso está sendo o trabalho dessas equipes, onde diretamente estão tendo contato com pessoas que poderão estar contaminadas pelo vírus e acabar contraindo a doença.

Mediante ao trabalho desses profissionais, reconhecendo o seu valor enquanto ser humano e também linha de frente ao combate da COVID-19, indico que seja remunerado com uma gratificação extra de 40% os profissionais de saúde de qualquer

especialidade e os Guardas Municipais que estão atuando diretamente no combate ao coronavírus em nosso município nesse momento de pandemia. Também indico que seja ofertado os EPIs necessários e adequados para a proteção dos mesmos, ressaltando a necessidade da quantidade suficiente para o uso diário.

Considerando ainda que o anseio do Executivo vai de encontro aos anseios deste Vereador, espera dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 06 de maio de 2020.



BRUNO MACHADO DA COSTA
Vereador